



Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Panamá, 301

Fone (067) 461-1387

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 006A/82

JAIME DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 1.097.700,00 (UM MILHÃO E NOVENTA E SETE MIL E SESECENTOS CRUZEIROS), a ser consignada nas seguintes Dotação Orçamentárias:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

04 - REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE.....103.500,00

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

3.1.3.1 - 07-REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....488.790,00

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

3.1.3.2 - 08 OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....505.410,00

Art. 2º - Como recursos para Abertura do Crédito Consignado pelo Artigo anterior, será cancelado igual importância nas seguintes Dotações / Orçamentárias:



Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Panamá, 301

Fone (067) 461-1387

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 006A/82 Continuação

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

01 - VENCIMENTOS E V. FIXAS.....690.000,00

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

03 - SUBSIDIOS DE VEREADORES.....260.000,00

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

3.1.2.0 - 06 MATERIAL DE CONSUMO.....35.700,00

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

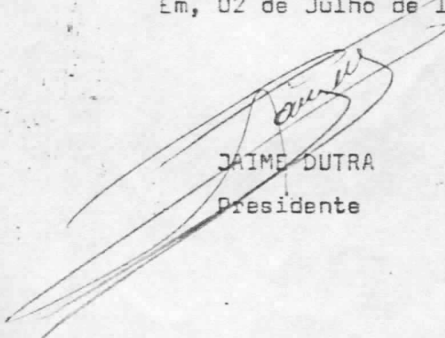
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

4.1.2.0 - 09 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....112.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS

Em, 02 de Julho de 1.982


JAIME DUTRA

Presidente